



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5.528 DE 11.11.68

NÚMERO

1861/09

ATO DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, parágrafo 2º do artigo 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;

- o Art. 10-A da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008, convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

RESOLVE:

- Retificar no anexo ao AR-1739/09, o nível da progressão por mérito do servidor Carlos Alberto Sousa Damasceno, mat. Siape 0306137. Onde se lê: D-2-14 para D-3-14, leia-se: D-2-15 para D-3-15, a partir de 06.10.2009.

Teresina, 03 de dezembro 2009.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor